



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 31 DE 26 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre reajustamento da UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo **Art. 5º da Lei Complementar nº 01/2001 – Código Tributário do Município de Minas Novas e,**

- considerando que compete ao Poder Executivo reajustar periodicamente por Decreto, os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;

- considerando, mais ainda, que no período de **2002 a 2013 não houve reajuste**, e, que o mesmo formaliza-se neste momento, em obediência aos índices inflacionários medidos pelo **IGP-M;**

DECRETA:

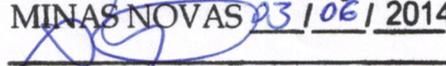
Art. 1º - Fica reajustado em **186,2% (cento e oitenta e seis vírgula dois por cento)** a UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16 de Maio de 2014.**

Minas Novas, 26 de Maio de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23/05/2014


Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE